

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0036/2019, de 30 de Setembro de 2019

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0361, de 13 de Setembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

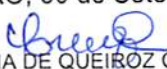
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0011.2041	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES HOSPITALARES FILANTRÓPICAS	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.99.00	RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA FINANCEIRA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.000,00
	TOTAL	6.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Setembro de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO